



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 19 de maio de 2026
(terça-feira)
Após a 7ª Reunião da CDR

PAUTA

08ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR

1ª PARTE	Eleição Vice-Presidente
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Publicação (18/05/2026 10:36)
2. Relatório novo no PL 1070/2024 (19/05/2026 08:33)

1ª PARTE

Eleição Vice-Presidente

Assunto / Finalidade:

Eleição de novo Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em razão da licença do Senador Jorge Seif.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1070, DE 2024

- Não Terminativo -

Institui o Programa de Armazenagem Rural no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação com a emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. Após a deliberação da CDR, a matéria seguirá à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, e posteriormente à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 2

OFÍCIO "S" Nº 65, DE 2017

- Não Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, dados referentes ao relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, exercício 2016, e às alterações na Programação de Financiamento de 2017 do mesmo fundo.

Autoria: SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações:

1. Após a deliberação da CDR, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2730, DE 2024

- Terminativo -

Cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais.

Autoria: Senador Carlos Viana

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. Após a deliberação terminativa da CDR, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)